

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI PACO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71 CEP 86985 - SARANDI - PARANA

### DECRETO Nº 108/91

SÚMULA: Dispõe sôbre a majoração salarial a partir de Ol de janeiro de 1991, na forma que especifica:

João MARIA VIDAL CEZAR, Prefeito Municipal, em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas entribuições legais e em especial ao disposto no art. 18, da Lei Municipal nº 03/83

#### DECRETA: --

- Art. 1º Ficam majorados em 39,48% (trinta e nove inteiros e qua renta e oito centésimos por cento), os níveis salari-'' ais do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Tra balho-CLT, constantes do Anexo II do Decreto Municipal' nº 001/89, de 02/01/89; dos Cargos de Provimento em Comissão-CC e Símbolos de Gratificação da Lei Municipal 'nº 003/83, de 11/02/83, a partir de 01 de janeiro de '1991.
- Art. 2º Ficam também majorados na mesma proporção, os níveis sa lariais constantes do Quadro I e II, da Lei nº 230/88 'Estatuto do Magistério Municipal".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revoga das as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de janeir de 1991.

-João Marxa VIDAL CEZAR-Frezeito Municipal em exercício



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71 CEP 86985 - SARANDI - PARANA

### ADENDO AO DECRETO Nº 108/90

ANEXO II

## TABELA DOS NÍVEIS SALARIAIS, COM OS RESPECTIVOS VALORES

5	NÍVEIS SALARIAIS,	COM OS RESPECTATOS	A WAY AND A TOWN OF THE PARTY O
network\$	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTO MENSAL	
	- Ann	100.750,00	
		89.678,00	
	II	85.531,00	
	II-A	80.405,00	
	II-B	73.094,00	
	III	62.455,00	
	IA	58.928m00	
	IV-A	56.430,00	
	IV-B	52.953,00	
	Y	49.241,00	
	VI.	44.189,00	
	VI-A		
	AII	40.567,00	
	VIII	35.370,00	
	VIII-A	33.988,00	
	IX	33.176,00	
	X	32.258,00	
	X-A	30.488,00	
	X-B	28.157,00	
	XI	27.078,00	
	A-LX	26.767,00	
	XII	25.552,00	
	XIII	24.581,00	
	VIX	22,934,00	
	VX	22.157,00	
	IVX	20.437,00	
	AVI-A	19.635,00	
	XVII	18.556,00	
	AVII-A	17.562,00	
	XVIII	17.890,00	
	XIX	17.157,00	
	XIX-A	16.963,00	
		16.371,00	,
	XX	15.434,00	
		12,325,60	
	XXI-A	12.084,00	
	XXI-B	9.406,00	
	XXII	8.414,00	/ /
	IIIXX	4	
		1	X. 2 2007

PAÇO MUNICIPAL, 07 de jeneiro de 1991.

-João MARIA VIDAL CEZAR-Prefeito Municipal em exercício



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71 CEP 86985 - SARANDI - PARANA

### ANEXO YI

ESCALA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVINENTO

## EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	100.750,00
CC-2	89.678,00
CC-3	62.455,00
CC-4	40.567,00
cc-5	30.488,00

PAÇO MUNICIPAL, 07 de jenento de 1991.

-João MARIA VIDAL CEZAR-Prefeito Municipal en exercício



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71 CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

### ANEXO VII

TABELA DE VALORES PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
GM-1	44.775,00
GM-2	39.226,00
GM-3	33.587,00
GM-4	28.056,00
GM-5	22.511,00
GM-6	16.960,00
GM-7	11.336,00
GM-8	9.074,00
GM-9	5.771,00
GM-10	3.662,00

PAGO MUNICIPAL, 07 de janeiro de 1991

-JOÃO MARIA VIDAL CEZAR-Prefeito Municipal em exercício